



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 2644 / 20
Fls. 01
Esp. 01

INDICAÇÃO N.º 1115 /2020.

Ementa: Disponibilizar para acesso de moradores a via pública (que se encontra interditada) no trecho localizado entre as Ruas João Previtale e Brasileiro Previtale.

Senhora Presidente,

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes moradores das proximidades da Rua João Previtale e da Rua Brasileiro Previtale, relatando que neste local existe uma via pública que esta interditada e com guard rail;

Considerando que esse trecho foi interditado quando a Rua João Previtale era sentido duplo por motivo de segurança; e hoje com mão única, radar para controle de velocidade, esse trecho poderia ser reaberto para opção de acesso aos moradores da localidade, a fim de agilizar e isso vem contribuir com o fluxo do trânsito, pois o retorno é bem distante;

Diante do exposto o vereador Israel Scupenaro, solicita que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que a secretaria responsável tome as providências necessárias para realizar a reabertura da via publica citada para a utilização dos moradores, e que seja realizada manutenção no local.

Justificativa:

Trata-se de reivindicação que visa melhorar o dia a dia dos moradores.

Valinhos 23 de Julho de 2020.


Israel Scupenaro
Vereador MDB